

**LEI MUNICIPAL Nº 1.986, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ESPECÍFICA PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0004.1119	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	90.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0004.1068	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - FONTE 01 - FICHA 96	30.000,00
04.122.0004.2024	GESTÃO DE DOCUMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - FONTE 01 - FICHA 110	30.000,00
02.03.07	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0004.2021	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01 - FICHA 163	30.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração